

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 182/2023

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONTE POE

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 67.008,64 (SESSENTA E SETE MIL E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Ao 02º dia do mês de fevereiro de 2024, às 11:45 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 182/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE FONTE POE**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 182/2023

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FONTE POE** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – FONTE POE

Características e especificações do equipamento:

ENTRADA

Tensão: 127/220VAC (seleção

automática) Frequência:

50/60Hz

Rendimento: >85%

SAÍDA

Tensão: 12, 24, 48 e -48VDC

Potência: 620 W

Corrente: (20 A em 12Vdc|24Vdc) / (10 A em

48Vdc|-48Vdc) Conexão: Borne (+ Positivo | –

Negativo)

CORTE POR SUBTENSÃO EM MODO BATERIA

Fonte 12VDC: Aproximadamente 10,5VDC (1

bateria de 12VDC) Fonte 24VDC:

Aproximadamente 21VDC (2 baterias de 12VDC)

Fonte 48VDC: Aproximadamente 42VDC (4

baterias de 12VDC)

CARREGADOR DE BATERIA

Corrente: 5A para todos os

modelos **PROTEÇÕES:**

Entrada: Surtos de tensão e surtos de corrente

Saída: Sobrecarga, subtensão da bateria (Que evita a descarga total da bateria, preservando a sua vida útil).

OUTROS

Dimensões: A x L x P= 76,5 x

213 x 260 mm Montagem:

Sobrepor

MTBF: >60.000

horas (estimado)

Filtro antirruído

Temperatura de operação 0 a +40°C

Peso: 2,3 Kg

Valor Unitário: R\$ 1.047,01 (um mil e quarenta e sete reais e um centavo)

Valor Total : R\$ 67.008,64 (sessenta e sete mil e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade: 64 (sessenta e quatro) unidades



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 182/2023

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO

GARANTIA Mínima: 24 MESES

MANUAL DE SERVIÇO/OPERAÇÃO: Sim

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

1. ALARMA - comercial@alarma.com.br
2. ALTATECH - comercial@altatech.com.br
3. COMPWIRE – caio.prendim@compwire.com.br
4. CONTABILISTA – vendasportal8066@contabilista.com.br
5. DELL - anderson.shuch@dell.com
6. DICOMP - contasapagar@dicomp.com.br
7. DUNAMYS– vendas1@dunamys.inf.br
8. FBM INFO – fbminfo.duartina@gmail.com
9. FERENG – fereng@fereng.com.br, comercial.fereng@gmail.com
10. GM INFO – vendas1@gminfo.com.br
11. GUAIBA SOLUÇÕES - marcelo.evangelista@guaibasolucoes.com.br
12. HAJ INFO – comercial@hajinfo.com.br, harley@hajinfo.com.br
13. HARDLINK – caio.prendim@hardlink.com.br
14. LUMETEC – rodrigo.ricardo@lumetec.com.br
15. POWERNETWORK - contato@powernetwork.com.br
16. SAFESYSTEM – lucas.blanc@safesyst.com.br
17. SAWASUL - financeiro@sawasul.com.br
18. SERGERTECH- eberson@segertech.com.br
19. SOFTWARE DIGITAIS- gabriel@softwaredigitais.com.br
20. STAR INFOMED - fbminfo.duartina@gmail.com
21. TECHX- techx@techxinfo.com.br

4 – DO ITEM ÚNICO – FONTE POE

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 182/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 182/2023
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

- a) **FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.101/0001-08, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 100.544,00 (cem mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)** para fornecimento do respectivo item.

4.1.2. As empresas “Haj Info”, “Contabilista” e “Software Digitais” declinaram formalmente (via e-mail) da participação nesse processo de aquisição, pois não trabalham com o equipamento e/ou não atendem as exigências constantes no descritivo técnico do item referenciado.

5 – DO JULGAMENTO

5.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do respectivo objeto, o item foi considerado como **FRACASSADO** pelo seguinte motivo: **“quantidade de propostas insuficientes”**, razão pela qual não se seguiu para as fases de análises técnica e documental.

5.1.1 Deste modo, o Setor de Licitações entende pelo **FRACASSO** do **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 182/2023** e acionará a área responsável para avaliação da necessidade de abertura de novo processo de aquisição. Considerando a lisura dos processos, havendo novo certamente as empresas que enviaram propostas para este processo e outros fornecedores serão devidamente convidados para possibilitar a participação e concorrência.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2024.



Ana Lirman
Assistente de Licitações

